



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 15 de julho de 2022.

INDICAÇÃO nº ____/2022

Autor: Maicon Gomes de Moraes
Excelentíssimo Senhor Renato Barros
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que “Elabore um Projeto de Lei, conforme o Anteprojeto em anexo.”.

JUSTIFICATIVA: Encaminhamos a Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei que “Dispõe sobre a inclusão do ensino religioso como disciplina facultativa na grade curricular nos estabelecimentos da rede pública de ensino do Município de Boa Esperança.”

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Maicon Gomes de Moraes
Vereador/Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 18/07/2022 15:39

Checksum: **06A89623D4EDADA109A20C037245C7A32B6D338E021586BBA17F3005194AB616**

